Anno de 1844. Terça Feira 27 de Agosto Anno XX. N. 190.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem Rio Formoso Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas no 1.º 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.—Cidade da Victoria quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

26 Seg. s. Zeferino. Aud. do J. de D. da 2. v.
27 Terça s. Eutalia. Rel. aud. do J. de D da 3. v.
28 Quarta s. Agostinho. Aud do J. de D. da 3. v.
29 Quinta s. Adolfo Aud do J de D da 2. v.
30 Sexta s. Gaudencia. Aud do J de D da 2. v.
31 Sab s. Raymundo Nonato. Rel. aud. do J. de D. da 4. v.
1 Dom N S da Penha.

CAMBIOS NO DIA 26 DE AGOSTO.

		compra	venda
Cambios sobre Londres 25.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	47,100	47,200
» » Paris 380 reis por franco	» » » N.	16,700	16,900
» » Lisboa 117 por 100 de premio	» » de 4,000	9,400	9,600
	Prata--Patacões	1,960	1,980
Moeda de cobre ao par.	» Pesos columnnares	1,980	2,000
Idem de letras de boas firmas 1 a 1¼ 0/0	» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua cheia a 4 aos 12 min. da manhãa. | Lua nova a 27 as 10 h. e 12 min. da tarde
Minguante a 6 as 1 horas e 5 min da manh. | Crescente a 20 as 11 h. e 56 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 2 horas e 54 min da manhãa | Segunda as 3 horas e 48 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DO CORRENTE.

Officio - Ao Exm. Presidente, restituindo-lhe o officio do Inspector da Thesouraria de 26 de Julho ultimo acompanhado d'outro do Commissario-fiscal do Ministerio da Guerra, pedindo providencias a cerca da indemnisacão das quantias que indevidamente recebêrão como voluntarios o Sargento ajudante José da Cruz dos Santos e José Tavares de Mello, e informando, que a fundada exigencia do Commissario-fiscal, só podia ser em parte satisfeita, e unicamente a respeito do soldado Tavares de Mello; porquanto este estava a dever a Fazenda 57$900, e a Fazenda a elle 30$960 rs., e ao Sargento Cruz nada se devia pelo batalhão.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr, encaminhando-lhe para ser deferido como entendesse conveniente, o requerimento, que os presos de Justiça recolhidos na fortaleza do Brum lhe dirigião, pedindo providencias sobre o pagamento de suas diarias.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., participando-lhe, que em virtude do seu officio de hontem, mandára recolher na casa do Estado-maior do quartel das Cinco pontas, o preso Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos, por cuja segurança se não podião responsabilisar o Official d'Estado e a guarda, pelas razões ponde radasna informação de 29 do mez p. p.

Dito—Ao Commandante do corpo de Guardas Nacionaes destacado, mandando, que fosse recebido na casa do Estado-maior, o preso de Justiça Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos, conforme determinára a Presidencia.

Dito — Ao Alferes Francisco José Gomes, accusando recebido o inventario dos objectos da fortaleza de Itamaracá, organisado por occasião de ter assumido o commando da mesma.

Dito—Ao Alferes J. P. de S. Magalhães, accusando o seu officio, no qual mencionava o cumprimento da ordem que teve para entregar o commando da fortaleza ao Alferes Francisco ganisar as folhas dos vencimentos.

Dito—Ao Subelegado da freguezia de S. José, accusando recebido o preso Eloy José dos Santos, soldado do corpo de Guardas Nacionaes destacado, a fim de ser conservado em prisão militar, até final julgamento.

Portaria—Mandando dar baixa ao Cabo de esquadra do batalhão de Artilharia a pé Diniz Antonio, e abrir assento de praça ao substituto José Rodrigues Botão

EXTERIOR.

Nota sobre o estado actual das forças navaes da França, pelo Principe de Joinville.

He assumpto da presente nota reclamar, em favor da nossa marinha, a attenção de todas as pessoas circumspectas e intelligentes.

A nação—a que nunca faltou o instincto dos seus verdadeiros interesses—a nação quer que haja marinha, e quer possuil-a forte e poderosa. Esta vontade he revelada por factos incontestaveis.

Sómente se não sabe cabalmente quaes são os elementos essenciaes, as condições verdadeiras desta força, cuja necessidade he geralmente reconhecida; não se observa haver grande empenho para saber o que realmente acontece; em geral deixa-se de estudar a maneira como são empregados os fundos, que as Camaras votão annualmente.

O autor desta nota desejaria, por meio de alguns factos da mais clara evidencia; por alguns calculos muito simples, e finalmente com raciocinios ao alcance de todos, dissipar as trevas com que acintemente parece ter sido envolvida a questão; e se conseguir deste modo tornal-a accessivel e familiar áquelles a que compete decidil-a, o autor acreditará ter prestado um verdadeiro serviço á arma á que pertence.

Parece-me poder estabelecer, sem receio de ser contradito, que a popularidade que possue na França a armada naval, que o desejo ardente, e tantas vezes manifestado, de ter uma marinha forte e poderosa, dimanão de um sentimento, que se póde expressar da seguinte maneira:

« No mar e na terra, queremos ser respeitados. Em toda a parte queremos achar-nos em circumstancias de proteger os nossos interesses, de manter a nossa independencia, de defender a nossa honra, quaesquer que sejão os ataques, que possão ameacal os.»

E, antes de ir mais longe, desejo que se entenda bem, que não tenho intenção alguma de discutir politica nesta nota, consagrada unicamente ao que diz respeito á marinha. Se fallo da Inglaterra, como de qualquer outra potencia, não o faço com um apoucado espirito de animosidade, ou mesmo de rivalidade nacional, porém sim para fazer vêr, pelo que se passa nos paizes estrangeiros, o que nós devemos alcançar, e o que devemos evitar. Quando fallo de guerra, não he porque deseje vêr a minha patria trocando os beneficios da paz com contingencias ruinosas; não, de certo. Acredito unicamente que para que a paz seja honrosa e duravel, he necessario que se apoie em uma força sempre capaz de se fazer respeitar.

Tomando pois o caso de guerra para base dos meus raciocinios, procurarei um exemplo que esclareca o meu pensamento, e supporei a França obrigada a defender-se contra a mais forte das potencias maritimas: quem diz isto nomeia a Inglaterra. Isto posto, e procedendo por um modo inteiramente abstracto, e por meio de hypothese, entro em materia.

Um facto d'uma importancia immensa, que se realisou, ha alguns annos, veio facultar-nos os meios de restaurar a nossa abatida força maritima, de a fazer apparecer debaixo de uma forma nova, appropriada admiravelmente aos nossos recursos, e a nossa intelligencia nacional.

Este facto, he o estabelecimento e o progresso da navegação por vapor.

A nossa marinha não podia ser mais do que uma creacão facticia no tempo em que o imperio do mar pertencia áquelle, que podia apresentar sobre as agoas o maior numero de marinheiros. A nossa navegação maritima arruinada, já nos não fornecia a gente necessaria para o servico do mar. Poderiamos tentar energicamente para vingar, affrontar ou para apagar tristes recordações; mas ainda quando transitorios successos viessem attestar o valor dos nossos marinheiros, a superioridade do numero acabaria finalmente por suffocar nossos esforços. A marinha por vapor mudou totalmente esta situacão; são actualmente os nossos recursos militares o que ha de substituir a deficiencia das nossas tripolacões. Teremos sempre bastantes Officiaes, e maruja para desempenhar o encargo que compete aos que teem de formar a guarnição de uma embarcação de vapor. As machinas substituem centenares de braços, e he ocioso dizer, que nunca nos faltará dinheiro para construir os machinismos, nem tão pouco haverá carencia de soldados, quando se tratar de sustentar a honra do paiz.

Com a marinha por vapor, he permittida no mar a guerra de aggressão a mais audaciosa. Teremos toda a segurança em nossos movimentos, e toda a liberdade em nossas acções. O tempo, o vento, as marés, já não serão para nós um obstaculo. Poder-se-ha antecipadamente fixar o dia e hora de qualquer operação.

Em caso de guerra continental, serão possiveis as diverções as mais inesperadas. No intervallo de algumas horas transportar-se hão exercitos de França para a Italia, Hollanda, ou Prussia. O que um dia se fez em Ancona com uma rapidez que foi produzida pelos ventos, poder-se-ha fazer em todas as occasiões sem elles, e quasi em despeito delles, com uma rapidez ainda maior.

Segundo disse, ha pouco, estes novos recursos convem-nos maravilhosamente, e a forma da guerra, modificada por esse modo, faz com que os azares não sejão como erão, ha trinta annos, entre a Franca e os inimigos, que ella póde encontrar. Por isso he curioso observar até que ponto os progressos do vapor, e o seu emprego provavel excitão a attenção dos nossos visinhos.

O Duque de Wellington, na sua declaração perante a commissão dos naufragios, instituida pela Camara dos Communs, diz em relação ás costas de Inglaterra oppostas ás de França.

« Em caso do guerra, eu consideraria que a falta de protecção, e de refugio que existe actualmente deixaria o commercio desta parte da costa, e a costa em si mesma, n'uma situação muito precaria.»

Na sessão da Camara dos Communs de 29 de Fevereiro de 1844, fez-se uma moção sobre os portos de refugio que se devião estabelecer sobre a costa de Inglaterra, e disse-se nessa proposta:

« Que era o dever do Governo de Sua Magestade prover aos meios de seguranca, não sómente do commercio inglez, mas tambem das costas da Gram-Bretanha. Adoptava-se a opinião de que; se estivesse estabelecido o uso dos barcos de vapor no tempo do campo de Bolonha, Napoleão haveria tido facilmente todos os meios de desembarcar quinze a vinte mil homens sobre a costa. Accrescentava-se que se não pretendia assegurar que tal desembarque podesse ter grandes resultados; mas o effeito que poderia ter produzido seria *destruir a confiança que nos inspira actualmente a nossa posição insular.*» Terminava-se solicitando a legislatura a fim de tomar em consideração as grandes mudanças operadas, ha alguns annos, na navegação por vapor, e o uso que dellas se poderia fazer no caso de uma nova guerra.

Este conselho he bom para a Inglaterra; e deve igualmente aproveitar áquelles, a quem póde ensinar, que a sua força reside nessa confiança que lhes inspira a sua posição insular.

Desgraçadamente, nada, nada aproveitamos disso.

Não sou daquelles, que na illusão do amor proprio nacional, acreditão que estamos em estado de luctar sobre o mar de igual a igual contra a potencia britannica; mas não quereria tão pouco ouvir dizer, que em caso algum não poderiamos resistir-lhe.

Os nossos successos não serão brilhantes, porque teremos a maior cautella em não comprometter simultaneamente todos os nossos recursos em combates decisivos.

Faremos porém a guerra com segurança, porque nos lançaremos contra duas cousas igualmente vulneraveis—a confianca do povo Inglez na sua posição insular, e o seu commercio maritimo.

Quem póde duvidar que com uma marinha por vapor, fortemente organisada, não tenhamos meios de causar, nas costas inimigas, perdas, e padecimentos desconhecidos a uma Nação, que nunca soffreo todas as miserias, que a guerra traz comsigo? E em continuação desses padecimentos vir-lhe-ia uma desgraca igualmente nova para ella—a perda da confiança. As riquezas accumuladas sobre as suas costas, e nos seus portos terião deixado de estar em segurança.

E tudo isto ao passo, que por meio de varios cruseiros bem combinados, e cujo plano desenvolverei ulteriormente, operariamos de um modo efficaz contra o seu commercio derramado sobre toda a superficie dos mares.

A lucta deixaria pois de ser tão desigual!

Continùo a raciocinar na hypothese de guerra. A nossa marinha por vapor teria então dous theatros de accão bem distinctos: em primeiro lugar a Mancha, onde os nossos portos poderião dar abrigo a uma força consideravel, que sahindo, favorecida pela noute, arrostaria os cruseiros mais numerosos, e apertados. Cousa alguma impediria a esta força o reunir-se, antes de amanhecer, sobre qualquer ponto designado das costas britannicas; e ahi operaria impunemente. Bastárão a Sir Sidney Smith apenas algumas horas para nos causar em Toulon uma perda irreparavel.

No Mediterraneo reinariamos como dominadores: assegurariamos a nossa conquista de Argel, esse vasto campo aberto ao nosso commercio, e á nossa civilisacão. E depois — o Mediterraneo está mui longe da Inglaterra; não são os arsenaes de Malta e de Gibraltar, que poderião manter uma esquadra por vapor, cujo abastecimento he tão difficil, e tão despendioso, e sempre com receio de se vêr reduzida á inaccão por falta de combustivel. Ficaria pois livre á França operar victoriosamente neste theatro; todos os seus projectos poderá executal-os com navios de vapor, sem lhe darem grande cuidado as esquadras de véla, em que toda a vigilancia será illudida, em que toda a velocidade será preterida.

Além disto á marinha por vapor, e só a ella he reservado o encargo de vigiar as nossas costas, e de indicar a approximação dos inimigos, de proteger a nossa cabotagem, e de se oppôr á viva fôrça, quanto seja possivel, aos desembarques, bombardeamentos, e á todas as aggressões do inimigo, porquanto he escusado dizer, que a Marinha por vapor não poderia dar-nos vantagens, que não possão tambem ser voltadas contra nós. A metade de nossas fronteiras he fronteira maritima. Antigamente esta vasta extensão de costa podia ser defendida pelo nosso exercito de terra: quasi em toda a parte inaccessivel, ou pelo menos d'uma approximação perigosa para os navios de vela, os desembarques erão alli pouco para receiar, e os pontos importantes, e os lugares onde a natureza nada tinha feito em favor da defeza, a arte tinha delles tomado conta, e os livrou de qualquer ataque. Hoje tudo mudou; com navios de vapor, as nossas costas são accessiveis em toda a sua vasta extensão, desde Dunkerque até Bayonna; a Inglaterra póde contra nós tudo quanto podemos contra ella. Em algumas horas, um exercito embarcado sobre uma esquadra por vapor em Postsmouth, ou no Tamisa, apresentar-se-ha em um dos pontos do nosso littoral, penetrará nos nossos rios, fará um desembarque, ou destruirá com os seus morteiros nossos arsenaes e nossas cidades, e nossas riquezas commerciaes. A rapidez dos seus movimentos assegurará o seu resultado. O exercito francez, os seus fortes, e as suas peças de Artilharia não poderáõ existir ao mesmo tempo em toda a parte, e simultaneamente chegárão as noticias da apparicão do inimigo, da realisação dos seus projectos, e da sua partida. Neste momento, se sobreviesse uma declaração de guerra, seriamos informados talvez no dia seguinte, da destruição de Dunkerque, de Bolonha, do Havre, &c., que por modo algum pódem ser defendidos contra um bombardeamento. Teriamos o dissabor de ver a bandeira ingleza tremulando no ancoradouro de Brest, o nosso grande arsenal até ao precente protegido pelas difficuldades da navegação multiplicadas nas suas visinhancas, difficuldades que o emprego dos barcos de vapor faria desapparecer.

Deste modo com o auxilio da marinha por vapor, a Inglaterra acha-se em estado de ameacar todas as nossas costas sobre o Occeano, e de até reinar sobre o Mediterraneo, cortando todas as nossas communicações com Argel; póde além disto, bloquear apertada, e efficazmente todos os nossos portos — e isso fal-o-ha hoje mesmo, se assim lhe approuver. E para resistir-lhe, não nos resta senão um recurso unico, um só meio — aquelle que seria empregado contra nós — uma marinha de vapor.

Pois bem! — He necessario repetil-o, eis-ahi o lado penoso da questão; apezar de todas as illusões com que pretendemos satisfazer-nos, apezar de todos os factos, que se tem apresentado, e de todos os algarismos, que se tem enfileirado, não possuimos senão uma fôrça impotente, uma fôrça cuja existencia puramente nominal jaz exclusivamente sobre o papel. E effectivamente, quaes são os fundamentos que ha para tranquillizar a França, e provar-lhe que a sua marinha se acha n'um estado respeitavel? Querem fallar na esquadra de vela perfeita-

mente armada que possuimos? Seguramente não serei eu, que negue nem os seus meritos, nem a sua gloria; mas se he verdade que pelo simples progresso das cousas, o que era o principal, o que era tudo, ha apenas vinte annos não he hoje mais do que um accessorio na fôrça naval, essa bella esquadra estaria quasi a ponto de não ser, senão uma despeza inutil. Examinemos algum tanto factos que se passárão á nossa vista; he historia contemporanea que qualquer poderá apreciar com as suas proprias reminiscencias.

Desde que os progressos da navegação fizerão abandonar as galeras (isto he ja mui antigo), todas as nações tiverão esquadras, ou reuniões de navios de véla, como expressão da sua fôrca naval. Durante seculo e meio, as frotas francezas e inglezas disputárão entre si o imperio do mar; e apoz longas, e sanguinosas luctas, o pavilhão britannico percorreu o mundo de um a outro extremo, como victorioso dominador. Acreditou-se que a marinha franceza fôra anniquillada.

Tal não havia porém acontecido; e a paz trazendo de novo comsigo a tranquillidade, a confiança, e o commercio, a nossa navegação mercante pôde empregar, e educar um numero sufficiente de marinheiros para que em 1840 se visse no Mediterraneo fluctuar honrosamente o pavilhão francez em uma esquadra de 20 nãos.

Muitas pessoas se deixárão fascinar por este resultado brilhante; virão com pezar esta bella esquadra condemnada á inacção, no proprio momento em que sentião vivamente offendido o seu pundonor nacional Naquella occasião tinhamos sobre a esquadra britannica a superioridade da organisação, e do numero. Os nossos marinheiros commandados por um chefe habil e activo, estavão bem exercitados, e tudo lhes assegurava a victoria. Nisto não invoco as minhas reminiscencias, mas sim as de um dos mais habeis officiaes da marinha ingleza.

Admittamos que a lucta se travasse então; admittamos que o Deos das batalhas fôsse favoravel á França; ter se-hião soltado gritos de regozijo no reino inteiro; não se repararia em que o triumpho tinha de ser de curta duração. He impossivel negar, que em um encontro entre duas esquadras franceza e ingleza, a victoria será sempre vivamente disputada; pertencerá de certo ao mais habil, ao mais perseverante, mas terá sido paga por mui subido preço, e de um e outro lado as perdas terão sido enormes, e muitos dos navios ficarão destruidos, ou fóra de combate. Conclue-se d'ahi que cada um regressará aos seus portos, com uma esquadra desmantelada, viuva dos seus melhores officiaes, e dos seus melhores marinheiros.

Mas quero ainda suppôr o que he quasi incrivel; concedo que vinte nãos e quinze mil marinheiros inglezes prisioneiros, possão ser trazidos a Toulon pela nossa esquadra triumphante. A victoria será por ventura mais decesiva? Teramos acaso vencido um inimigo, que se abate com o primeiro desastre, ao qual faltem os recursos para reparar uma derrota, e que, para vingar uma affronta, tenha o habito de medir os seus sacrificios? Para quem conhece o povo inglez, he evidente que em circumstancias analogas, vel-o-hia mos animado por um immenso desejo de disfarçar um revez desconhecido nos seus annaes, revez que interessa á sua propria existencia. Ver-se-hão todos os recursos navaes deste immenso imperio, o seu pessoal numeroso, as suas riquezas materiaes unirem-se para apagar a nodoa lançada sobre a honra da marinha britannica No fim d'um mez, uma, duas, trez esquadras tão poderosamente organisadas, como aquella que tivermos destruido, apresentar se-hão em frente dos nossos portos. Que teremos para lhes oppôr? Destroços tão sómente. E he este o lugar proprio para rasgar o véo, sob o qual se occulta aos nossos olhos o segredo da nossa fraqueza. Digamol-o em voz alta, uma victoria como a que nos parecia promettida em 1840, teria sido para a marinha franceza o comeco de uma nova ruina. Ter-se-hião esgotado os nossos recursos; o nosso material não seria rico bastante para reparar, de um dia para o outro, o prejuizo que tivessem soffrido os nossos vinte navios, e o nosso pessoal offereceria o espetaculo d'uma impotencia mais desanimadôra ainda. Não se sabe ainda perfeitamente quantos esforços fôrão precisos para armar então essas vinte naos que davão a França tanta confiança e orgulho; não se sabe tambem que os quadros d'inscripção exhauridos não podião fornecer mais marinheiros. Além do que se deve accressentar, que á primeira noticia de guerra, o viveiro que temos já tão empobrecido na marinha mercante, se reduziria a cousa nenhuma; os poucos braços que lhe restassem, dedicar-se-hião immediatamente á lucrativa especulação do armamento de corsarios.

Muitas vezes no decurso da sua historia, a França quando se acreditava que já não tinha soldados, pôde fazer sahir milhares delles do seu seio, como por encantamento; porém não acontece outro tanto a respeito das esquadras; o marinheiro não se improvisa; he um artifice, que se não fôr conformado desde a sua infancia á profissão do mar, conserva sempre uma inferioridade inevitavel. Desde o tempo em que procuramos fórmar marinheiros, conseguimos, he necessario reconhecêl-o, ter individuos que não enjoão; porém o nome de marinheiro não se alcanca com tanta facilidade.

Eis-ahi pois os destroços da nossa esquadra victoriosa, ou bloqueados, ou accommettidos por fôrças numerosas, que ao poderio da sua organisação juntão o desejo ardente de vingar uma derrota. Perdeo-se o fructo de um successo afortunado, e do sangue que se derramou. Já não he permittido denominar victoria a superioridade de um momento, que não deixou a poz si senão a certeza de proximos desastres, e isto porque sem termos a previdencia do dia de amanhãa compromettemos a um tempo todos os nossos recursos.

He forçoso não acostumar o paiz a empregar em tempo de paz grandes esquadras, e a comprazer-se com a falsa ideia que d'ahi lhe provêm um grande poder. Nunca esqueçamos o effeito que produzio a revocação da esquadra de 1840; todavia foi o que então era necessario fazer, e o que se deverá fazer ainda logo que appareça o menor ameaco de guerra.

He claro por conseguinte, que os navios de véla não pódem d'ora em diante formar a base do nosso poder naval: o emprego dos navios de vapor reduz aquell'outros forçosamente ao destino subalterno da artilharia de sitio em um exercito de terra. Irão em seguimento das esquadras por vapor, quando a expedicção tiver um alvo determinado, quando se tiver de operar contra uma fortaleza, ou contra uma cidade maritima, que se queira fulminar com uma grande quantidade de peças de artilharia, reunidas n'um mesmo ponto. Fóra desse caso, não se lhes exigiráõ serviços, que elles não pódem, nem devem ministrar, e ter-se-ha todo o cuidado em não perseverar, por exaggerado respeito para com antigas tradicções, em uma estrada perigosa, no fim da qual poderia encontrar a França um mui doloroso desengano.

Pelo que me toca, não hesitarei desde já em seguir um caminho contrario, e examinarei francamente a questão de saber, se por ventura não he inutil demasia manter oito nãos armadas, e ter oito em commissão, com a unica vantagem de fascinar de longe os olhos dos observadores superficiaes

Responder-se-me-ha, talvez, que esses navios são a escóla dos Officiaes e dos marinheiros.

Porém toda a reunião de navios, ou sejão de véla, ou de vapor, conseguirá o mesmo fim. Não he necessario para isso ter nãos, de todas machinas fluctuantes as mais despendiosas; nãos que, logo que a guerra viesse, era necessario desarmar.

(*Continuar-se-ha.*)

DIVERSAS NOTICIAS.

Na sessão de 25 de Junho Lord Russell interpellando Sir Robert Peel sobre a questão de Marrocos, perguntou-lhe se o Governo Francez tinha dado ao gabinete inglez explicações sobre a origem das hostilidades, e se além disso tinha conhecimento das instrucções dadas ao Principe de Joinville « este Principe, cujo nome basta, accrescentou Lord Russell, para despertar os receios de todos os Inglezes » Sir Rober Peel respondeo, que das explicações dadas resultava que o mais vivo desejo do Governo Francez era evitar as hostilidades, e que sentiria ver-se obrigado a começal-as. Lord Russell deo-se por satisfeito. (*Morn. Herald.*)

Em um jornal francez, se lê o seguinte :—

« A viagem do Rei Luiz Filippe está já decidida; posto que parece se deferirá até que tenha lugar o parto da Rainha Victoria. O Rei Luiz Filippe achará, ao desembarcar em Inglaterra, um acolhimento cordeal e demonstrações de affecto, como de certo não recebeo o Imperador da Russia: a população apinhar-se-ha, quando elle passar, e formar-se-hão *meetings* em todos os pontos do reino para organisar um recebimento triumphal O animo elevado do Principe que preside aos destinos da França o fará evitar essas acclamações perigosas e funestas; não quer expôr-se a ser saudado como o amigo declarado da Inglaterra, e não dará essa nova arma aos inimigos da sua dynastia. El-Rei pagará no palacio da ilha de Wiglot a visita de familia que lhe foi feita no castello de Eu. Diz-se que chegará a bordo de um vapor sem aparato, nem ostentação, e que no seu comportamento manterá escrupulosamente um caracter pessoal á maneira do que fez a Rainha Victoria. O paiz agradecer-lhe-ha esta reserva, e censuraria severamente os Ministros no caso de se ter emprehendido uma viagem concebida e executada de outra maneira. »

As noticias da republica do Haity não são mais satisfactorias do que as que já publicamos: a anarchia a mais assustadora continúa a dominar em toda a ilha; ha nella quatro partidos distinctos que disputão entre si o predominio. O Presidente Herard foi suplantado por um velho General chamado Guerrier; Acaan que levantou contra elle o estandarte de revolta, está á testa de um bando de miseraveis, e entregou-se a toda especie de crueldades, degolando por suas proprias mãos os prisioneiros. Os estrangeiros não teem padecido nada em sua segurança possoal.

As forças navaes que a Inglaterra actualmente mantem no Mediterraneo são 21 embarcações de guerra das quaes 10 são movidas por vapor.

As noticias d'Argel dão o Marechal Bugeaud, entrado na cidade marroquina por nome Ourchda, povoação de seis mil habitantes, sem que achasse resistencia; esta entrada foi motivo para que os Marroquinos cedessem de algumas das suas pretencões.

Dizem que o Principe de Joinville tem instrucções para hostilisar, de accordo com o Marechal, os portos de Marrocos. A 24 devia sahir o Marechal para a embocadura de Vidroma.

O Czar chegou á capital dos seus estados, e julga-se que neste verão irá a Warsovia. A Gram-Duqueza Alexandra (sua filha) achava-se um pouco melhor.

Corria o boato do casamento da Grã-Duqueza d'Olga, filha do Imperador, com o Principe Jorge de Cumbridge.

O tratado sobre a annexação do Texas aos Estados-Unidos foi regeitado por 35 votos contra 16, e as duas Camaras reunidas declarárão por 118 votos contra 66 que a appellação para o tribunal da Camara dos Representantes, de que queria lançár mão o Presidente Tyler, não tinha lugar; donde se conclue pois a probabilidade da eleição de Mr. Clay para o cargo de Presidente, com exclusão de Mr. Van Burem, e dos *radicaes*.

O processo de Mr. O Connell continúa na Camara dos Lords; tendo orado Mr. Wilde que he o advogado de Daniel O Connell, sustentando que não havia nem crime, nem delicto, a imputar aos appellantes. Na sessão de 5 Mr. Peacock tomou a palavra e espraiou-se em longos desenvolvimentos.

Publicação a pedido

Relação dos nomes das Senhoras e Senhores tanto nacionaes como estrangeiros, que subscrevêrão com as suas esmolas para se finalisar a obra interior da Matriz do SS. Sacramento da Boa vista durante a administração dos abaixo assignados.

(*Continuação do nº antecedente.*)

E. F.	50,000
Le Breton Schramm & C.ª	50.000
James Cokshott & C.ª	50,000
M. Calmont & C.ª	50,000
N. O. B. & C.ª	50,000
D Y. & C.ª	50.000
B. Ls. & C.ª	50.000
J.	20,000
W. E. Smith.	50.000
Jones Paton & Cª	20,000
G. K. & C.ª	40,000
J. Keller.	20,000
W. G. Russell.	20,000
Russell Mellors & C.ª	50,000
H. Guibson.	30.000
J. B.	20,000
Ricardo Roile & C.ª	20,000
A. P. da Cunha.	20.000
Pedro Alexandrino Gomes.	20,000
Manoel José de Souza Carneiro.	20.000
Rozas Braga & C.ª	20,000
Nicoláo Startuz.	20,000
Manoel Alves Guerra.	20.000
H. H. Hitct.	20,000
José Medeiro Rego.	20 000
José Dias da Silva.	10,000
João Maria Seve.	5.000
Manoel Luiz Gonçalves.	20,000
João Cardoso Ayres.	10.000
Francisco da Silva.	20.000
V. de C. Moura.	10 000
Caetano da Costa Moreira.	20,000
Miguel Antonio da Costa e Silva.	10,000
Antonio José Coelho do Rozario.	20,000
José Pires de Moraes.	10,000
Joaquim José Ferreira.	40.000
Antonio da Silva Gusmão.	10,000
Antonio Joaquim d'Azevedo.	10.000
Florido Augusto de Meirelles.	10,000
José de Oliveira.	10,000
Antonio A. de Miranda Guimarães.	20.000
José da Silva Moreira.	10,000
Francisco do Prado.	20.000
Francisco Martins Ferreira.	20,000
Carlos Leocadio Vieira.	20,000
Silvestre Joaquim do Nascimento.	10,000
Francisco José de Campos.	20,000
Manoel Zeferino dos Santos.	20,000
Doutor Arbuckle.	50,000
Antonio Joaquim F. de Sampaio.	20 000
Antonio José Pires.	20,000

(*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 26 . . . . 5:393$162

Descarregão hoje 27.

Barca —*Ermelinda*— diversos generos.
Brigue —*Empreza*— idem.
Brigue —*Primavera*— idem

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 25.

Icabo.; brigue inglez *Minerva*, capitão John Marj; em lastro.

Navios entrados no dia 26.

Londres; 28 dias, cuter inglez *Prince Llewellyn*, de 209 toneladas, capitão Thomas Gibbs, equipagem 11, carga lastro; a Mc. Calmont & Companhia.

Liverpool; 42 dias, galera ingleza *Emily*, de 208 toneladas, capitão William Toyl, equipagem 13, carga fazendas e polvora; a Mc. Calmont & Companhia.

Navio sahido nomesmo dia.

Rio de Janeiro; brigue brasileiro *Principe Augusto*, capitão Joaquim Soares Mearim, carga diversos generos.

Editaes.

═ O Illm. Sr. Inspector da Thesouraria desta provincia manda fazer publica a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, adiante transcripta, que acompanhou a declaração de 30 de Julho findo. as circulares de 18 do Junho de 1842 e 12 de Janeiro deste anno, a respeito das justificações e habilitações que não são sujeitas ao pagamento do imposto dos dous por cento em substituição da dizima da Chancellaria. Secretaria da Thesouraria de Pernambuco 22 de Agosto de 1844.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

Ordem do Tribunal do Thesouro.

« N. 161—Manoel Alves Cranco, Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, remette ao Sr. Inspector da Thesouraria da provincia de Pernambuco 50 exemplares da declaração de 30 de Julho findo ás circulares de 18 de Junho de 1842 e 12 de Janeiro deste anno a respeito das justificações e habilitações que não são sujeitas ao pagamento do imposto dos dous por cento em substituição da dizima de Chancellaria, para que a faça publicar e executar. Thesouro Publico Nacional em 5 de Agosto de 1844. ═ *Manoel Alves Branco.*

« Manoel Alves Branco, Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, attendendo a que nas duas ordens expedidas pelo dito Tribunal em 18 de Junho de 1842 e 12 de Janeiro de 1844, por que se declarou não se dever pagar o imposto dos dous por cento decretado pelas leis de 31 de Outubro de 1835, artigo 9. § 2.º, de 22 de Outubro de 1836, artigo 14 § 21, em substituição da dizima da Chancellaria, das habilitações e justificações de qualquer especie, comprehendidas as que se fazem para a cobrança de dividas das heranças jacentes, e de bens de defuntos e ausentes, se conteem decisões, em prejuizo da Fazenda Nacional, mais amplas do que convêm, reconheceo a necessidade de as reduzir aos devidos limitados termos, conforme a lettra e espirito das referidas leis. Por quanto, se he certo não serem verdadeiras, e prepriamente demandas, as habilitações de herdeiros ou legatarios, para haverem as herancas e legados, que lhes pertencem, dos bens dos defuntos e ausentes ou as heranças jacentes; as habilitações de serviços feitos ao Estado para se haver a remuneração delles; as habilitacões das viuvas, filhos e filhas, mãis, &c., dos Officiaes militares, para haverem o meio soldo; as habilitações dos herdeiros, successores e cessionarios de credores da Fazenda Nacional, para haverem o pagamento de dividas liquidas e incontestaveis; as justificações de identidade, idoneidade e legitimidade de pessoas para qualquer fim; e as justificações, que se fazem de quaesquer factos, necessarias como preparatorias para a proposicão de demanda; pois que em todas estas habilitações e justificações, e outras semelhantes, certa e positivamente nada se pede, nem ha nellas réos chamados a juizo para que sejão obrigados á dar ou fazer alguma cousa aos habilitandos e justificantes; não acontece o mesmo a respeito das justificações de dividas dos defuntos e ausentes, e de heranças jacentes, que são realmente acções intentadas em juizo ou verdadeiras demandas dos credores propostas contra os administradores e curadores dos bens e heranças, como réos, pedindo-se por ellas que sejão estes condemnados a fazer-lhes o pagamento das dividas, que se pretendem justificar; com a mui notavel differença de que nestas deve ha-

ver sempre a sentença definitiva de absolvição ou condemnação dos justificados, que figurão de réos, e nas outras habilitações e justificações se limitão os julgados a declarar habilitados ou não os habilitandos, justificados ou não os factos que se articulárão. E portanto limitando as sobreditas decisões de 18 de Junho de 1842 e 12 de Janeiro de 1844, declara que o imposto dos dous por cento he devido da importancia das dividas, que se demandarem dos bens dos defuntos e ausentes, e de heranças jacentes, ainda que as demandas intentadas sejão por justificações.

Rio de Janeiro em 30 de Julho de 1844.—*Manoel Alves Branco*

1—Não tendo concorrido licitantes á arrematação da obra de uma camada de barro para cobrir os doas lanços do empedramento das areias do Giquiá, por ordem do Illm. Sr. Inspector desta Thesouraria se faz publico, que ira novamente á praça no dia 30 do corrente ao meio dia.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco, 26 de Agosto de 1844

O Secretario,

Luiz da Costa Portocarreiro (9)

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, &c.

Faz saber á quem convier, que no dia 7 de Setembro proximo futuroro se ha de proceder na igreja matriz deste districto da freguezia de S. Pedro Martyr (assim como em todos os mais) as eleições do seu respectivo Juiz de Paz e Supplente, assim como dos 9 Vereadores, que hão de compôr a Camara Municipal no seguinte quatriennio; segundo as ordens imperiaes communicadas á esta Camara Municipal pelo Exm. Sr. Presidente da provincia hão de ser feitas as mesmas eleições na forma da lei do 1.° de Outubro, e instrucções do 1.° de Dezembro de 1828, e decretos de 28 de Junho de 1830 e 5 de Setembro de 1832, e mais declarações á este respeito E para constar mandou a dita Camara affixar o presente no lugar determinado pela lei, e sera tambem publicado pela imprensa. Cidade de Olinda, 23 de Agosto de 1844 – *José Joaquim de Almeida Guedes*, Presidente.—*João Paulo Ferreira*, Secretario. (23

Declarações.

Lista das cartas pertencentes ao mez de Agosto de 1843, que devem ser consumidas no 1° de Setembro de 1844.

(*Continuação do numero antecedente.*)

Clara Jozepha de Mello Borges.
» Maria da Conceição Castro.
Custodio Gonçalves de Figueiredo.
Carlos Leocadio Vieira.
Candido Marianno de Souza.
Claudino Pereira Carrilho.
Caetano Quintino Galbardo.
Christovão Santiago de Oliveira.
Domingas Maria da Conceição.
Domingos de Azevedo Coitinho.
» Alves Barbosa e Silva.
» Antonio David.
» da Costa.
» José Nogueira.
» José Pereira Rocha.
» José Vieira da Costa.
» Moreira da Silva.
» Salgueiro.
Emilia Amanti Reis.
Eduardo Arthivo Victorino da Costa.
Elias Emiliano Ramos.
Francisca Joaquina Cordeira.
» Maria da Silva.
Filippa Maria Basis da Conceição.
Fosther & Irmãos.
Fortunè Orf.
Fernando Antonio de Menezes Moreira.
Felis José de Araujo Albuquerque.
Furtuoso José Pereira Dutra.
Feliciano José de Souza.
Florencio Martins da Silva Borges.
Fortunato Queirola.
Francisco Antonio Bandeira.
» » da Rocha.
» Alves da Silva.
» Ferreira Lima.
» Gonçalves de Oliveira e Silva.
» » Neto.
» » da Silva Pereira.
» Ignacio.
» José Correia Guimarães.
» Marques Dias.
» de Paula Goveia.
» » Pimenta.
» Solano da Fonseca Junior.
Ginochir.
Geminiano de Azevedo Mello.
Gabriel Arcangelo Paraense.
Jacinto José Guedes.
J. Samico.
Joaquim Francisco d'Azevedo.
» » do Rego.
Joaquim Jeronimo Fernandes da Cunha.
» Manoel de Barros.
» Pedro Marques d'Almeida
» da Silva Lopes.
Joanna Maria da Conceição.
John Brigth.
João de Araujo Argollo.
» Affonso Ferreira.
» Baptista dos Santos.
» de Carvalho Fernandes.
» da Costa Wupu.
» Carlos de Lemos.
» Carneiro Rodrigues Campello.
» Diniz e Silva.
» Francisco dos Santos.
» Jordão.
» de Siqueira Ferrão Junior.
José Antonio de Faria Couto.
» Bernardes da Cunha.
» Bernardino da Cunha Osorio.
» dos Santos Nunes.
» Ferreira Lima.
» Francisco Lessa Junior.
» » de Seixas Machado.
» Guedes Magalhães.
» Henriques de Paiva.
» Joaquim Fernandes.
» Luiz da Silva Pereira.
» Martins Gomes da Costa.
» Pereira Marques Junior.
» Pereira Silva Vidal.
» Viricimo da Rocha.
Leonardo Marcellino da Graça.
Luiz Ferreira da Sumpção.
» Francisco da Silva.
Maria de Brito.
» Francisca de Veras.
Mathias de Albuquerque Mello.
Miguel da Costa Lima.
» Gonçalves Dias.
Manoel Antonio Ribeiro.
» Baltazar Oliveira B.
» Caetano Barboza.
» da Costa Pereira.
» Francisco d'Almeida Durães.
» Ferreira do Valle.
» Gonçalves da Silva Queiroz.
» de Jezus Monteiro.
» Joaquim de Carvalho.
» » do Rego.
» » dos Santos.
» » de S. Roza.
» José de Araujo Guimarães.
» » da Costa.
» » Morim.
» » de Silva Marques.
» » da Silva Santos.
» » Vianna.
» Luiz Fernandes.
» Teixeira Peixoto.
P. A. Seidelim.
Pedro José Rebullo Carneiro.
Samuel Averell.
Salvador Antonio Barbosa.
Vicente Ferreira d'Assumpção.
» » d'Almeida.

— Manoel Antonio Viegas, Juiz de Paz do 1.° districto desta freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio dá audiencia nas terças e sextas-feiras a tarde na casa publica das audiencias no edificio da igreja do Collegio.

1— O 2.° Tenente encarregado do laboratorio faz publico que por ordem superior se continúa a vender polvora da fabrica nacional no mesmo laboratorio, sendo a fina á 640 e a grossa á 520 rs. (5)

Avisos maritimos.

= Para o Aracaty segue viagem impreterivelmente no dia 4 de Setembro a sumaca *Santa Cruz*, outr'ora *Delmira.*

1 =Para o Aracaty sai impreterivelmente em 10 de Setembro a sumaca *Estrella do Cabo*; ainda recebe alguma carga que seja miuda; trata-se com o proprietario Manoel Joaquim Pedro da Costa na rua da Cadeia n. 51. (5)

1— Para o Assú e Touros sai empreterivelmente no dia 29 do corrente o brigue-escuna *Henriqueta*, para frete e passageiros, trata-se com Manoel Joaquim Pedro da Costa na rua da Cruz n 51. (5)

2=Para o Rio Grande do Sul sahirá nestes 5 dias o brigue brasileiro *Flor do Norte*, e só recebe escravos a frete; a tratar com Nascimento Schaeffer & C. na rua da Cruz n. 45. (4)

5=Para Lisbôa segue viagem impreterivelmente no dia 28 do corrente o brigue portuguez *Conceição de Maria*, ainda recebe passageiros, para o que tem os melhores e mais aciados commodos; trata-se com o capitão do mesmo Manoel da Costa Neves, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19. (8)

Leilões.

2—O corretor Oliveira fará leilão de toda a valiosa, quanto esplendida mobilia, que tão elegantemente adornava a casa da respeitavel sociedade =Euterpina= consistindo em magnifico e dispendioso lustro do salão dos bailes, linda mesa redonda, sofaz, tremós, cristaes, porcellanas douradas, e outros bellos enfeites do «Toilett» das senhoras, marquezas, canapés, cadeiras de jacarandá do mais apurado gosto, e outras menos ricas, ditas de balanço, lampeões, lanternas, apparelhos de gostos modernos para chá, café e chocolate, ditos para mesas de refrescos, bandejas finas, tacas e garfos, e multiplicidade de objectos da mór utilidude para qualquer casa decente, inclusive muitas obras de prata e um optimo piano inglez: quinta-feira 29 do corrente as 10 horas da manhãa, na casa da mesma sociedade sita na Boa-vista, no principio da rua do Hospicio. (17)

2=Richard Royle & C. farãõ leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de varias fazendas d'algodão limpas, e de muitas outras avariadas por conta de quem pertencer; sexta-feira 30 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua d'Alfandega-velha. (6)

Avisos diversos.

O N. 7 do GUARARAPES.
Periodico ordeiro e governista.

Sahio hoje e acha-se á venda na Praça da Independencia n. 6 e 8, a 80 rs. cada exemplar, assim como os outros numeros.

Lá vai a resposta aos quatro (e mais se preciso for.)

Comprárão-se os meios bilhetes da loteria da matriz da Boa-vista ns. 1934 e 1935 ao Sr Manoel José Dias da Costa, sendo ditos meios bilhetes entregues ao Sr. Costa por mandado do Sr. Delegado, visto que o I. A. M. lhe os queria usurpar: bastantes testemunhas presenciárão o facto na rua do Rangel e entre ellas o Sr. Inspector da mesma rua. Vergonha eterna ao I. A. M. que por via de uma cousa tão diminuta, quer assim ficar enchuvalhado no publico, ficando assim respondido o annuncio do *Diario* n. 189, e com particularidade a 2.ª parte do mencionado aviso, e voltarei se não estiverem satisfeitos.

= A irmandade de N. S. do Rozario da freguezia de S. Antonio do Recife, achando-se bastante alcançada, e ao mesmo tempo precisando de fazer algumas obras indispensaveis na sua igreja, e concertos em alguns predios, não o tem podido fazer por falta de que alguns rendimentos que teem esses mesmos, não recebem, por mais diligencia que se facão; e por isso não podendo deixar de continuarem na mesma actividade das cobranças, a Mesa Regedora da dita irmandade avisa o todos os Srs. proprietarios que são foreiros a mesma irmandade, hajão de ir pagar os foros que estiverem a dever a dita irmandade no prazo de 8 dias, e caso assim o não cumprão, esta irmandade passará a cobrar ditos foros judicialmente: meios estes que a lei faculta.

—Na rua do Rangel n. 50 existe uma carta e uma encommenda para o Sr. Fernando Francisco d'Aguiar, que não tem sido entregue por se ignorar sua morada.

=O Cirurgião José Antonio Marques mudou sua residencia para a rua da Cadeia do Recife n. 46.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de vender fazendas para tomar conta de uma loja: annuncie.

— Aluga-se uma ama que esteja parida de pouco tempo e tenha bom leite para criar, paga-se bem, sendo que agrade: na rua Nova n. 33.

- Precisa-se de uma preta ou moleque para ajudar o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: na rua Direita n. 131.

— Como o annuncio inserto no *Diario de Pernambuco* n. 189 de segunda-feira 26 do corrente Agosto, a respeito de um val, póde deixar suspeitas, por isso que as suas lettras são A. C. S., roga-se ao autor do dito annuncio, declare, se o passador do dito val he Antonio Caldas da Silva.

— Roga-se ao Sr. da travessa da Madre de Deos n. 1, que declare se o seu annuncio com as lettras iniciaes A. C. S., no *Diario* n. 189, se entende com o abaixo assignado.

Antonio da Costa Silva.

—Quem annunciou no *Diario* de 23 do corrente querer comprar a collecção dos *Diarios* do mez de Novembro de 1842; dirija se a rua do Queimado n. 26.

=Furtárão um cruxificio grande todo cortado com diamante no resplandor, uma medalha cem dous diamantes, cortada nas pontas, com trez voltas de transelim, uma moéda encastoada com um diamante no laço e com trez voltas de cordão, um par de brincos de filagrãa esmaltado, um par de brincos pequenos com trez diamantes, um par de argolas cortadas com laço e um diamante, dous annelões, sendo um grande de fóra com um diamante, e outro pequeno cortado; quem souber, dirija-se a Fóra de Portas casa de Manoel Chalaça, que será recompensado.

— Aluga-se um sitio com casa de vivenda, banho á porta, arvores e terra para plantação, optimo para passar a festa ou para morada, dá-se por preço muito commodo: a tratar na rua de Agoas-verdes n. 21.

— Quem annunciou no *Diario* n. 189 querer uma pessoa para cobrar em a villa de Porto Calvo a quantia de 2:000$ rs., dirija-se a rua do Rangel venda n. 45

— Aluga-se o 3.° andar do sobrado denominado Faqueiro, sito na rua de João de Barros do Recife; quem o pretender, falle a seu proprietario João da Silva Santos na sua loja da rua do Queimado n. 9.

— A casa de pasto da rua das Cruzes n. 33, continua a servir aos freguezes com toda a promptidão e asseio; assim como se encarrega de mandar comida fóra: nos domingos e dias santos haverá mão de vacca com toda a perfeição: na mesma recebe-se um preto para se ensinar a cosinheiro.

— Roga-se aos Srs. bigodes de guariba, clarineta e flautista das duzias, namorados sem ventura, moradores na rua Nova, que deixem-se de namoros tão escandalosos e deshonestos, quando lá estão nos domingos e dias santos, pois já tem passado a pontos de desaforo semelhantes patifarias, por isso previne-se aos Srs. para não continuarem com suas molecagens; e se não se quizerem corrigir, não se queixem; pois quem me avisa, meu amigo he.

Um dos agravados.

— Precisa-se alugar um moleque para cosinhar e servir em casa; na rua Formoza, casa da esquina defronte da de n. 1

— O Sr. Thomaz de Aquino Pinto Queiroz faça favor de mandar ver uma carta na rua das Cruzes n. 40.

— O Bacharel formado Antonio Joaquim de Moraes Silva, Curador Gerol dos orphãos, tem de novo passado o seu escriptorio para o primeiro andar do sobrado da esquina defronte da igreja do Rozario, onde antes se achava.

1—José Paulo Alves, subdito Portuguez, retira-se para fóra do imperio. (2)

1— Precisa-se de dous caixeiros Portuguezes para trabalharem em padaria e vender pão com pretos na rua; nas Cinco Pontas n. 30. (4)

1—Precisa-se alugar uma casa terrea boa, ou sobrado de um andar que tenha quintal e commodos sufficientes para familia, e que seja em boa rua no bairro de S. Antonio; quem tiver annuncie. (5)

1—Aluga-se um preto escravo para todo o serviço; na rua larga do Rozario n. 39, primeiro andar. (3)

1 = Tendo a Mesa regedora da V. O. terceira de S. Francisco das Chagas desta cidade do Recife convocado Mesa conjucta no dia 25 do corrente Agosto, para reformar alguns artigos de seus estatutos, que a pratica tem demonstrado ser de necessidade reformar-se: resolveo a mesma Mesa conjuncta, por maioria de votos, não lhe competir fazer taes reformas, e sim a uma Mesa geral, e que esta se convocasse para o dia primeiro de Setembro: são portanto convidados todos os irmãos terceiros da mesma ordem a reunir-se no seu consistorio no referido dia as nove horas da manhãa, para o fim acima expendido, ficando ditos irmãos na intelligencia de que se começarãõ os trabalhos com o numero que se achar presente as 10 horas. (17)

1 = Em casa de Augusto Corbett, na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha sempre um grande sortimento de vinhos engarrafados, do Porto, Madeira, Sherry, Bucellas, e Champagne, águordente de França, e shrub; tudo das melhores qualidades que tem vindo a este mercado; igualmente tem os afamados charutos regalia, caxoeira, patriota e sans-pareil, vindos ultimamente da Bahia na escuna *Santa Cruz*; tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. (11)

1 = Aluga-se uma casa terrea na rua da Solidade muita larga com commodos para uma grande familia com um grande quintal murado, e outro sercado, com muito boa agoa de beber por preço commodo: trata se na rua da Aurora casa n. 58. (6)

2—Fernando de Lucca, na rua do Trapiche n. 34, acaba de receber um grande sortimento de frutas da Europa, em doces, como: morangos, cerejas, groselhas, framboares, &c.; tambem ervilhas, sardinhas e muitas outras conservas em latas, da melhor qualidade, excellentes charutos da Bahia da marca conhecida—Regalia— (8)

— Quem annunciou precisar de uma pessoa para ir ao Porto-calvo a cobranças, dirija-se a a Solidade n. 50.

1— Aluga-se uma casa terrea na rua da Mangueira da Boa-vista, com commodos para uma grande familia, por ter 6 quartos, sendo dous forrados, sala atraz e adiante, cosinha fóra e quintal com cacimba, tudo em bom estado; a tratar na rua da Aurora n. 48, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 26, na esquina do Beco-largo. (8

1— O abaixo assignado declara, que pessoa alguma contrate negocio de compra, venda, ou permuta, a respeito do preto crioulo Balthazar, de sua posse, e dominio, visto ter em boa fé contratado a permuta do mesmo, em 16 do corrente, com um moleque de nome Francisco, pertencente a Theresa Margarida de Jesus, na qual entreveio Domingos Martins de Moura Mendes, que se intitula senhor do referido moleque, e consta embarcara para os portos do sul, comarca do Rio-formoso, ou Serinhãem, a fim de negociar o mencionado escravo Balthazar, o qual tem os signaes seguintes; alto, secco, de 50 annos, conserva uma grande chaga na canella da perna esquerda, e o dedo minimo do pé direito de menos: e como o abaixo assignado tem de usar contra os referidos contratantes dos meios que a lei lhe faculta, protesta contra qualquer negocio, que a respeito se verifique. — *Domingos Antunes Villaça.* (20

— Aluga-se uma escrava crioula para o serviço de casa, cosinha, cose e engomma; quem a pretender, dirija-se a rua da Guia, sobrado n. 46.

— Aluga-se uma preta crioula para o serviço interior de uma casa, cose, engomma e cosinha, tudo soffrivelmente; quem a pretender, dirija-se a rua Nova, loja n. 58.

— Precisa-se de um rapaz chegado agora do Porto no brigue *Primavera*, que tenha de 15 a 16 annos, para caixeiro de venda; na rua do Amorim n. 17.

— Quem precisar de uma ama de boa conducta, para qualquer serviço interior de uma casa, dirija-se a rua larga do Rozario n. 50.

—A Senhora D. Catharina Clara de Mendonça, queira ir, ou mandar na rua das Trincheiras n. 18, a respeito de uns penhores, que forão empenhados em seu nome.

1— Aluga-se por modico preço o sotão novamente rectificado, do sobrado da rua da roda n. 45; a tratar na rua do Rangel n. 36, segundo andar. 5

— Precisa-se de uma ama de leite forra, ou escrava; na rua Imperial n. 9.

2— Precisa-se de um feitor para sitio; na rua da Cruz n. 2. (2

2— Manoel de Souza Guimarães vai a provincia de Maceió tratar de seus negocios, e se alguma pessoa se julgar seu credor, haja de lhe apresentar o titulo no praso de 3 dias, ainda que se julga nada dever a pessoa alguma. (5

2— Precisa-se de uma mulher, que queira ensinar a uma mulata a engommar na casa de sua senhora, nas horas que tratar; na rua de Agoas-verdes n. 66. (4

1— José de Bitancourt Amarante, agente do arrematante do selo das cartas de jogar, na freguezia da Boa-vista, previne que a unica parte destinada para as vender he na venda n. 88, defronte da Matriz, por este mesmo annuncio faz sciente as pessoas da dita freguezia, que as possuem para vender, que elle annunciante as compra pelo seu justo valor, isto no praso de 3 dias, depois do presente annuncio. (9

2— Miguel Rodrigues Vieira, subdito Portuguez, retira-se para fóra do Imperio. (2

2— Aluga-se uma preta para ama de leite; na casa da viuva Cunha Guimarães, confronte a Ordem terceira de S. Francisco. (3

CARROS DE 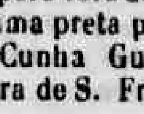 ALUGUEL.

Adolphe Bourgeois abrio um estabelecimento de carros de aluguel, no principio da rua da Aurora por baixo do sobrado do Sr. Moraes, no qual acharão as pessoas, que precisarem, carros aceiados e por preço commodo. (8

2—Aluga-se a casa da rua do Queimado n. 22 altos e baixos; a tratar na mesma rua n. 29. (3)

2 = O Sr Pedro Gomes, que comprou a Francisco de Barros Rego a casa numero 166 sita no Atterro dos Afogados; dirija-se ao mesmo Atterro numero 67 primeiro andar, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse. (5)

2 = Precisa-se sacar para a provincia da Bahia a quantia de 500,000, com boas firmas; quem os tiver e quizer dar annuncie o lugar para se ir tratar (4)

3—Manoel José Cabral, estabelecido com casa de molhados, na rua da Praia n. 39, tendo de fazer uma sociedade com Joaquim Pereira da Costa Larangeira em dita casa, e por isso tendo a mesma de passar a girar com nova firma, roga a todos os seus credores lhe apresentem suas contas para serem conferidas, na certeza de que, os que deixarem de o fazer não terão direito algum sobre a nova firma, que se vai estabelecer em dita casa, isto no praso de 3 dias, depois dos quaes não poderá ser admettida qualquer reclamação. (12)

3—Perdeo se um caxorro inglez muito esperto, côr preta, com pés, mãos e cara amarellas, orelhas cortadas, tem marca de uma ferida já secca nas costas; quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 39, que será gratificado (7)

3—Na casa n. 28, defronte da Lingoeta 3.º andar, precisa-se de uma ama secca, para o serviço interno, que saiba bem cozinhar o diario de uma casa, ensaboar e engommar; quem estiver nestas circumstancias, póde dirigir-se a referida casa a qualquer hora do dia, com tanto que dê conhecimento de sua conducta. (7)

3— Precisa-se de um portador que queira partir já para ir a Ribeira de Una levar uma carta; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua Augusta no sotão do sobrado n. 9. (5)

3—Francisco Gomes de Oliveira embarca para fóra da provincia, trez seus escravos, a saber: um preto de nome José, nação Angola, idade de trinta annos, uma preta, Josefa e uma dita Antonia com uma cria, ambas crioulas, e de 25 a 30 annos de idade. (6)

3 = Qualquer Senhor Sacerdote que quizer ser Coadjutor da Freguezia de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, annuncie, pois tem duas capellanias mui boas dentro da Matriz, uma nos Domingos e dias santos, com bom estipendio, e outra nas quintas-feiras da Irmandade do Santissimo, tambem com muito bom estipendio; além d'isto tem o terço do que rende a freguezia, e a metade da desobriga: a quem convier dirija-se ao mesmo Vigario na mencionada freguezia dos Afogados, residente na rua de Motocolombó. (12)

Compras

3—Comprão-se 15 milheiros de tijolos de alvenaria; no Atterro da Boa-vista, loja de funileiro n. 79. (3

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos, de 12. a 20 annos, agradando, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de S. Antonio; dous annelões, e um ponteiro para menino, sendo de ouro de lei; na rua Direita, sobrado de um andar n. 56.

— Compra-se uma escrava, que seja moça, e saiba engommar e cosinhar com perfeição; na rua Nova n. 33

— Comprão-se os livros: tratado de cirurgia por Jacinto da Costa, e anathomia por Francisco Soares Franco, ambos em portuguez; quem tiver annuncie.

1— Compra-se um negro, ou negra, que seja moça, ainda que padeça alguma molestia e esta que tenha cura; no Porto da rua Nova, serraria n. 19. (4

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatinhas, crioulas, e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem, sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

Vendas

3—Vende-se uma negra cosinheira; na rua da Cruz n. 21. (2

3— Vende-se um livro de instrucção para guarda nacional, por Domingos Mondine Pestana; na rua do Pillar n. 141.

2—Vendem-se chapeos do Chile entre-finos, chegados ultimamente do Rio de Janeiro; na rua do Collegio, loja de fazendas n. 1. (3

2—Vende-se uma escrava de nação, de 22 annos, de bonita figura, cosinha bem, lava, e engomma; uma dita de 20 annos, com as mesmas habilidades; um moleque de nação, optimo para todo o serviço por ter muito boa conducta; 3 escravos de nação, peças, proprios para qualquer serviço; uma escrava de nação, de 30 annos, lava e cosinha, por 300$ rs.; na rua Direita n. 3. (9

2—Vende-se uma escrava moça, sadia, engomma, cose, e cosinha; na rua da Assumpção n. 16. (3

2—Vende-se uma negra, que sabe cosinhar, lavar e engommar perfeitamente; na casa da viuva Cunha Guimarães, confronte a Ordem terceira de S Francisco. (4

2— Vende-se uma propriedade de casas de 3 andares e mirante, com bom armasem, na rua do Amorim n. 37, com fundos para a rua da Moeda, muito bem construida, e muito proxima a Alfandega grande; a tratar na mesma rua n. 36. (6

2— Vende-se um optimo escravo serrador, de nação Beny; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 35. (3

2—Vende-se um bom sofá de jacarandá, novo, feito com muito gosto, por preço commodo; na rua estreita do Rozario, loja n. 32. (3

2—Vende-se farinha de mandioca, de Cravelas a 1$ rs. o alqueire novo, e bom milho em saccas a 3500 rs.; no pateo da Penha, armazem n. 7, e na rua do Aragão n. 37. (4

—Vendem-se algumas casas terreas em chãos proprios, e com quintal, sitas defronte de S. José do Manguinho; a fallar no sitio junto as mesmas.

2—Vende-se o tresenario de S. Francisco de Paula a 200 rs.; nas lojas de livros dos Srs. Santos & Companhia, atraz do Corpo Santo, e arco de N. S. da Conceição; viuva de Cardoso Aires; rua da Cadeia do Recife; e em S. Antonio, praça da Independencia ns. 6 e 8; na rua do Collegio n. 13; e pateo do dito n. 2. (7

—Vende-se uma casa terrea na rua Direita dos Affogados, da parte do norte, onde tem açougue n. 38; a tratar atraz da matriz da Boa-vista n. 22.

— Vende-se uma taboleta de ourives; na rua de Agoas-verdes n. 15.

1—Vendem-se duas escravas de Angola, de 16 a 18 annos, bonitas figuras; na rua Nova n. 50, terceiro andar. (3

1— Vende-se um moleque de nação, de 14 annos, de bonita figura, sabe fazer todo o serviço de uma casa e vende na rua; na rua do Cabugá, loja n. 9. (4

1—Vende-se a armação e drogas da botica sita nas lojas do sobrado da rua Direita n. 120, por 200$ rs., a qual foi avaliada pelos Srs. boticarios João Pereira da Silveira, e Francisco Antonio das Chagas, pela quantia de 469$730 rs., e adjudicada ao proprietario por alugueis da mesma loja, por 352$298 rs.; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado. (8

1—Vende-se uma propriedade de terras com principio de um engenho, e com todas as plantas, 3 moradas de casas, que se achão dentro da dita propriedade, com todos os trastes que se achão dentro das ditas; o engenho moeo o anno passado 40 pães de assucar, e tem para moer agora 300 a 400 pães; esta propriedade he situada no lugar da Aldeia Aomuata, arredado da cidade da Victoria, 3 legoas para a parte do norte; a tratar na rua Imperial n. 63 10

—Vende-se uma escrava de nação Angola, de 18 annos, perita engommadeira, cose, cosinha, lava, e he optima mucama por ser recolhida; uma mulata de 26 annos, engommadeira, cose, cosinha e lava; uma negra de nação, de elegante figura, propria para todo o serviço de uma casa; uma dita de 26 annos, cosinha e lava, por preço commodo; um negro de nação, de 22 annos, optimo ganhador de rua; um mulatinho de 7 annos, proprio para pagem de qualquer menino; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Vende-se um mulato de 23 annos, bom trabalhador, por ter sido do matto em serviço de campo; e 40 páos de sicupira optimos para embarcações; na praça da Boa-vista n. 32.

— Vendem-se os seguintes livros: obras de Cousin, edição de Bruxellas de 1840, 3 v., oitavo grande; Fragmentos philosophicos do mesmo, ultima edição de Pariz, 2 v.; curso de philosophia de Tissot, segunda edição de 40, 1 v.; obras philosophicas de Bacon, edic. de 37, 1 v.; curso de direito natural de Jouffroy, 3 v. em oitavo, de 1835 a 42; esboço de philosophia moral, traduzido de Jouffroy, nova edição de 41 augmentada; principios de antropologia psychologica, e de logica por Bacard; curso de philosophia por Damiron, 1842, riquissima encadernação; o quarto v. contem dous discursos notaveis sobre a imortalidade da alma; obras de Guizot; curso de litteratura por Villemain, optima encadernação, 1 v.; ensaio historico de philosophia por Damiron, em 1 e 2 v.; sciencias sociaes por Sismondi, edição de 39, 1 v., direito criminal de Rauter, 1 v., em oitavo; processo civil explicado por Rogron; instituições oratorias do foro por Delamelle; cartas a Emilia sobre a physica, chimica e historia natural, por Aimé, 2 v., em oitavo, edição de Bruxellas: na livraria da esquina da rua do Collegio.

—Vende-se um guarda-livros moderno; na rua estreita do Rozario n. 10, botica do Paranhos.

1—Vende-se um quartão em boas carnes, por preço commodo; na rua da Praia n. 66 (2

1— Vende-se espirito de vinho de 36 grãos, a canada a 1$ rs., e em garrafa a 160 rs.; na rua Nova n. 3. (3

1—Vendem-se chapeos de sol, de seda de superior qualidade, de marca grande e de differentes tamanhos, o mais superior neste genero; assim como se cobrem e concertão-se; tambem se vende fasenda de algodão superior para os cobrir; na rua do Passeio, loja de João Loubet. (7

— Vendem-se meditações, ou discursos religiosos pelo Sr Conselheiro José Joaquim Rodrigues de Basto — edição mui nitida na impressão nacional de Lisboa: na casa do corretor Oliveira; preço 3$000 rs.; existindo sómente poucos exemplares. Esta obra, importante pelos seus ponderosos assumptos, inspirada pela fé, repassada d'affectuosos sentimentos, escripta em estylo ameno e fluente, deve ser considerada como um dos ornamentos da nossa moderna litteratura; he um brado eloquente a favor da religião, da moral e da justiça; só lida poderá ser bem avaliada, então se conhecerá, que nenhuma consideração, ou impulso estranho á verdade nos move a inculcál-a como um dos livros mais uteis, que no presente seculo se tem escripto em Portugal, sendo ao mesmo tempo de leitura mui agradavel. Ahi apparece o sentimento religioso considerado como elemento unico da moral; o *atheismo* e o *racionalismo* são julgados como merecem; o *indifferentismo* he combatido victoriosamente; mostra-se a sublimidade e pureza do amor de Deos, e como consequencia delle o amor do proximo, luzeiro de benigna influencia neste mundo de miserias; definem-se e caracterisão-se a justiça e injustiça; pintão-se as desastrosas consequencias da maledicencia e calumnia; descreve-se a virtude da esperança como fonte de consolações nesta vida, e guia segura para a vida eterna; o suicidio he repellido pelas idéas religiosas. Em summa os vicios apparecem hediondos e são combatidos nesta obra excellente, e as virtudes ostentão-se com seu legitimo brilho, e são fervorosamente recommendadas. Igual elogio fazem desta obra a *a Revista Universal Lisbonense* n. 41. de 30 de Maio deste anno, e o *Periodico dos Pobres* ns. 24 e 43, tambem deste anno.

— Vende-se uma bonita escrava da Costa, moça sem vicios nem achaques; na rua do Amorim n. 36.

—Vende-se uma escrava boa lavarinteira e costureira, crioula, de 22 annos, sem vicios e muito sadia, por preço de 500$ rs.; na rua de Agoas-verdes, sobrado n. 21.

—Vendem-se velas de caanaúba, em arrobas a 9600 rs., e sebo em pães a 200 rs. a libra; no beco do Veras na Boa-vista n. 20.

—Vende-se uma escrava de nação, de 25 annos, optima cosinheira, lava, cose, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua Nova n. 30.

1—Vende-se uma venda bem sortida e afreguezada para a terra, a dinheiro, ou a praso com boas firmas, na rua de Agoas-verdes n. 48; a tratar na mesma venda. (4

1—Vende-se pelo motivo de se retirar uma familia para o matto, uma banca de meio de sala, um par de ditas de encosto, de angico, um lindo consolo com tampo de pedra, uma marqueza de amarello vinhatico, um consolo de jacarandá, tudo mui bem feito e com pouco uso; no Beco-largo da Matriz de S. Antonio n. 14, segundo andar. (8

—Vende-se um bonito mulato de 22 annos, proprio para pagem, official de pedreiro de toda obra, mesmo de semalha; duas pretas de 20 annos, quitandeiras e proprias para todo o serviço, mesmo para o matto; uma bonita mulata de 20 annos, de elegante figura, perfeita engommadeira, costureira, lavarinteira e rendeira; uma preta de bonita figura, engomma, cosinha, e he lavadeira; uma negrinha de annos; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

Escravos fugidos

3—No dia 22 de Janeiro de 1843 fugio um preto de nome Antonio, de nação Caçange, de 30 annos; grosso do corpo, feições grosseiras, sem barba; quem o pegar, leve a rua Nova, loja de Didier Robert & Companhia, que será gratificado.

2— Do lugar da Estrada, além do Caxangá fugio um negro de nação Angola, de altura regular, moço, cara feia, nariz mal feito, com falta de um dente na frente, um enchaço na monheca de umas das mãos, algumas cicatrizes de ponta de facca pelas costas; quem o pegar, leve ao mesmo lugar a seu senhor Silvestre Dantas Lima, ou nesta praça, no segundo andar do sobrado n. 16, na rua de S. Francisco, defronte do theatro velho, que se gratificará generosamente. (11

2— No dia 22 do corrente mez desappareceo desta praça um negro de nome Joaquim, que representa ter 30 e tantos annos, de altura regular, bem preto, o qual he de Angola, mas muito ladino, he bolieiro; levou calças e camisa de algodão; pertence o dito escravo a Francisco Antonio de Oliveira, que generosamente gratificará a quem o levar na rua da Aurora n. 26.

2— Do engenho das Matas, freguezia do Cabo, fugirão no dia 19 do corrente 3 escravos com os signaes seguintes; Jeronimo, que representa ter 45 annos, alto, secco, bem barbado, cabellos brancos, pernas finas e arqueadas: Severino, de idade pouco mais ou menos de 35 annos, estatura regular, secco, olhos vermelhos e abotuados, rendido da verilha, e tem as pernas abertas: Paula, de 50 a 55 annos, alta, grossa, bem preta, robusta, beiçuda, cabellos brancos, olhos vermelhos e abotuados; quem os pegar, leve a rua da Gloria n. 73, ou no mesmo engenho, que será bem recompensado. (13

1— Roga-se as autoridades policiaes hajão de apprehender o preto de nome Adriano, pertencente ao Sr. Coronel José Mendonça de Alarcão Ayalla, morador no seu engenho do Meio no Passo de Camaragibe, cujo escravo tem os signaes seguintes; crioulo, representa ter 23 annos, altura regular, rosto comprido, cabellos e olhos pretos, nariz chato, bocca regular, côr preta, barba serrada; este escravo tendo vindo para ser embarcado para o Rio de Janeiro, estava recolhido na Cadeia desta cidade; indo-se no dia 14 de Julho p. p. embarcal-o, respondeo o carcereiro, que deixava de o entregar por se ter evadido na noute de 13 para 14; quem do mesmo souber, ou der noticias, será generosamente gratificado, na rua da Cruz n. 64. (17

1— Em dias de Abril do corrente anno fugio da fasenda Macambira, termo da villa de Cimbres, comarca do Brejo da Madre de Deos, o negro Antonio, de nação Benguella, corpo secco, estatura baixa, tem na cabeça uma grande cicatriz de uma cacetada, esteve alguns annos preso na cadeia desta cidade, por ser bens de evento, e foi arrematado em praça do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Sette com provedor de capellas e residuos, em 5 de Agosto de 1843, pelo Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito; quem o pegar, leve a dita fasenda, ou ao Atterro da Boa-vista n. 43, que será gratificado (13

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.